



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº 00.858.645/0001-60**

**Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260**



---

## **INDICAÇÃO Nº 111.2017**

**INDICO** - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da aquisição de um ônibus para o transporte de grupos religiosos e jogadores de futebol dentro do Município, tendo em vista que hoje somos bastante cobrado em relação a isto, pois hoje os ônibus que o Município possui é para o transporte de alunos não podendo ser utilizado para outra finalidade, desta forma se faz necessário a aquisição dos mesmos para este fim.

**JUSTIFICATIVA** - Faço a presente indicação a Vossa Excelência, em atendimento a inúmeros pedidos feitos por desportistas e outras entidades religiosas ou não, pois somos sabedores que em outros Municípios existem este tipo de transporte e nosso Município não pode ser diferente dos outros e acredito que Senhor Prefeito irá analisar com carinho a presente indicação pois é um grande anseio de nosso povo.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

***JOSÉ ARNALDO DINIZ***  
***Vereador***